



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina “José Correia Junior” o logradouro público do Jardim Santa Cruz, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nomeia como José Correia Junior a atual Travessa João Batista e Caminho da servidão II, que é sua continuação, localizados no Loteamento denominado Jardim Santa Cruz.

Art. 2º Fica revogada a Lei 3.987, de 23 de março de 2001, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO